

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº156 de 21 de agosto de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7931/2025  
DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$6.650.879,06(seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.650.879,06(seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

##### 39.001 - FM POLÍTICAS PÚBLICAS

###### Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas

15.451.48.1055.44903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$221.000,00
15.451.48.1055.44903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$600.000,00

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.42.1003.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
01834.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 515/2025 - SECID - Pavimentação Urbana Fonte 1.834	R\$5.359.239,06

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01835.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 240/2025 - Rolo Compactador Fonte 1.835	R\$470.640,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$221.000,00
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$600.000,00

#### Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01834.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 515/2025 - SECID - Pavimentação Urbana Fonte 1.834	R\$5.359.239,06
--	-----------------



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

01835.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 240/2025 - Rolo Compactador Fonte 1.835	R\$470.640,00
---	---------------

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 20 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917-0100

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7932/2025  
DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.201.111,00(um milhão, duzentos e um mil, cento e onze reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.201.111,00(um milhão, duzentos e um mil, cento e onze reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Manutenção da Malha Viária

15.452.42.2035.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$110.109,75
15.452.42.2035.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	R\$291.151,25

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem

15.452.42.2036.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$267.500,00
15.452.42.2036.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	R\$90.500,00

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Manutenção das Estradas Vicinais

20.606.42.2211.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	R\$112.350,00
20.606.42.2211.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$150.500,00

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

###### Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$179.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Manutenção da Malha Viária

15.452.42.2035.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$110.109,75
15.452.42.2035.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	R\$291.151,25

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem

15.452.42.2036.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$267.500,00
15.452.42.2036.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	R\$90.500,00

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Manutenção das Estradas Vicinais

20.606.42.2211.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	R\$112.350,00
20.606.42.2211.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$150.500,00

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

###### Manutenção do Restaurante Popular

8.244.49.2218.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$49.000,00
8.244.49.2218.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$119.000,00
8.244.49.2218.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$11.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 20 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917-0100

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 156 de 21 de agosto de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 163/2025.  
De 20 de agosto de 2025.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativo eletrônico 59.281/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Eliane Rodrigues Arruda	352.389	SME	Coordenação/Assessoria II - Frotas e Transporte Escolar Apoio ao Estudante	09/07/2025

**Art. 2º.** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Eliane Rodrigues Arruda	352.389	SME	Coordenação/Assessoria II - Frotas e Transporte Escolar Apoio ao Estudante	09/08/2025

**Parágrafo único.** A servidora designada no caput, deste artigo, deverá: Realizar o cadastro e controle dos estudantes beneficiados pelo transporte escolar, através da confecção das carteirinhas de transporte escolar; Manter diálogo contínuo com as unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação e demais setores da administração pública; Desenvolver ações educativas voltadas à segurança no transporte escolar, envolvendo motoristas, monitores, alunos e famílias; Atender pais e responsáveis, ouvindo demandas e promovendo soluções para garantir o acesso dos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

alunos à escola com segurança e dignidade; Promover formação continuada para os motoristas e atendentes do transporte escolar e demais atividades correlatas ao cargo; Conduzir veículo oficial, quando habilitado; Executar outras tarefas correlatas, conforme a sua área de atuação ou a critério de seu superior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 2025.08.20 17:02:16 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 170, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 085/2025  
De 20 de agosto de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 20 de agosto de 2025, o servidor FELIPE NATAN DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.021.679-\*\*, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-6, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 20 de agosto de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir dessa data.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto  
Pinto:04773666943  
Dados: 2025.08.21 11:30:32 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS  
DIAS:04241966977  
Dados: 2025.08.21 09:48:46 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 028/2025-CPCCR  
De 18 de agosto de 2025

**RETIFICA O EDITAL N.º 020/2025-CPCCR DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7873/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Decreto nº 4030/2015 e Lei Complementar nº 256/2024, RESOLVEM:

### TORNAR PÚBLICO,

**Art. 1º** - Retifica o Anexo I do Edital nº 020/2025 – CPCCR de homologação do resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/PR, incluindo ao anexo os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
00014473/2025	201201	GUARDIÃO	DEFERIDO	1
00015668/2025	350187	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00021780/2025	350251	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00002986/2025	351756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00025102/2025	351923	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00025086/2025	353239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00020059/2025	357763	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
00019741/2025	357868	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	0

**Art. 2º** - Retifica o Anexo I do Edital nº 020/2025 – CPCCR, conforme a alteração abaixo relacionada:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
00024779/2025	351345	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
00024779/2025	351345	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO	0

**Art. 3º** - Os demais termos constantes no Edital nº 020/2025 - CPCCR seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande/PR

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO  
Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº156 de 21 de agosto de 2025

Página 3



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 029/2025 – CPCCR

De 18 de agosto de 2025

**DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7873/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Decreto nº 4030/2015 e Lei Complementar nº 256/2024, RESOLVEM:

**TORNAR PÚBLICO,**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVELS
00023202/2025	352372	CELIA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00025086/2025	353239	PAMELA CRISTINA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00020060/2025	357763	ZENI MAISA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00024755/2025	358096	THAYS KAROLINE ZEPECHOUKA	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
00019048/2025	358305	VERA LUCIA ZANARDO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10

**Art. 2º** - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

**Art. 3º** - Os resultados cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 092/2014 e enquadram-se ao parágrafo 4º da Lei Complementar nº 256/2024.

**Art. 4º** - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 7873/2025

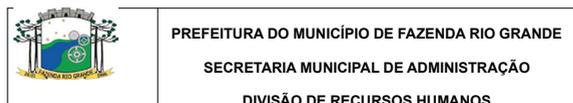
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO  
Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - SIK-END-MYS-LWG  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1º APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº. 002/2025

PROCESSO Nº. 46494/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de **RETIFICAÇÃO** ao **CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2025**, com a empresa **BANCO DO BRASIL**, com sede e foro em Brasília, na SAUN, quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é “ a concessão, mediante autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do CONVENIENTE de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, regendo-se o presente pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 516/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1064/2015, Decreto Municipal nº 3974/2015 e Lei Federal nº 14133/2021”.

I – I – Altera a conta para pagamento dos empréstimos consignados conforme solicitação do via ofício 002-2025 do Banco do Brasil. Onde a conta antiga é: agência 4314-1 conta 17672-9 CNPJ 00.000.000/ 34145-2, e vai passar a receber na conta: agência 4314-1 conta 55019-1 CNPJ 00.000.000/ 34145-2.

Conta antiga	Agência 4314-1	conta 17672-9	CNPJ 00.000.000/ 34145-2
Conta nova	Agência 4314-1	conta 55019-1	CNPJ 00.000.000/ 34145-2

Fazenda Rio Grande 18 de agosto 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2025.08.20 16:09:11 -03'00'

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:946324139  
68  
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968  
Data: 2025.08.20 14:30:00 -03'00'

DEBORA LEMOS  
DEBORA LEMOS

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS  
Data: 2025.08.20 14:30:00 -03'00'

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-014 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 19/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação e estrutura de palco, destinados ao evento “Rainha do Rodéio”, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, para os itens 01, 02, 04 e 05 com o valor total de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais) e PAIOL DA LUZ ILUMINACAO TECNICA PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.207.090/0001-06, para o item 03 com o valor total de R\$ 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2025.08.21 15:42:59 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 086/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADA: W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA;  
CNPJ: 29.513.872/0001-35;  
OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”;  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 029/2024;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024;  
PROTOCOLO: 44080/2025;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 23/08/2026;  
VALOR TOTAL: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$422.295,13 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos)** para o período correspondente.  
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em junho/2025 pelo IBGE/FGV que teve como fator o percentual 5.1804% (Cinco virgula um mil, oitocentos e quatro décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 091/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** ATENA LICITA LTDA;  
**CNPJ:** 37.525.798/0001-03;  
**OBJETO:** “Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 029/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 090/2024;  
**PROTOCOLO:** 44098/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 23/08/2026;  
**VALOR TOTAL:** O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$8.232,32 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)** para o período correspondente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em junho/2025 pelo IBGE/FGV que teve como fator o percentual 5.1804% (Cinco vírgula um mil, oitocentos e quatro décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 - ID 3985**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** CTG CONSTRUTORA EIRELI;  
**CNPJ:** 28.390.929/0001-93;  
**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para construção de calçadas em concreto feito em obra.”.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 63/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 107/2023;  
**PROTOCOLO:** 53791/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 24/08/2025 a 23/10/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2025.

Coordenação de Contratos